



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1188, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de -  
Mococa, no uso das atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica permitido a ALCEU ANAS  
TÁCIO RIQUIEL, o uso do Box nº 04 do Mercado Municipal.

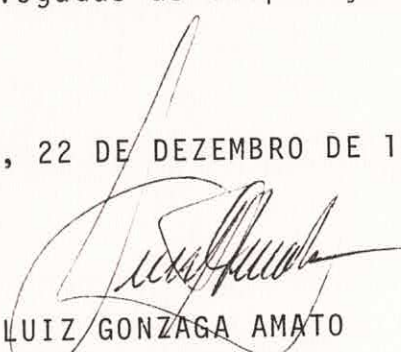
Parágrafo Único - A permissão outorga  
da neste artigo é feita a título precário, devendo ser remunera  
da pela forma já estabelecida pela Prefeitura, correndo por con  
ta do permissionário as despesas de instalação.

Art. 2º - O Box aludido no artigo an  
terior, será usado exclusivamente para o ramo de Açougue de Sui  
nos e Vendas de Frios - Atividade Nº 04

Art. 3º - O permissionário obriga-se  
a obedecer rigorosamente, o que estabelece o Código Municipal -  
de Mococa, sob pena de revogação desta permissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1982.

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 22, 12, 1982  
RECEBIDO NO JORNAL "MOCOCA" Nº

Nº 3997 PAG 10

M 07, 08, 1983

MOCOCA 22, 12, 1982

